MOÇÃO Nº 08/17

Moção de Congratulações às mulheres baianas pelo 8 de março, Dia Internacional da Mulher.

O Dia Internacional da Mulher, 8 de março, está intimamente ligado aos movimentos feministas que buscavam voz, voto e mais dignidade para as mulheres e sociedades mais justas e igualitárias. É a partir da Revolução Industrial, em 1789, que estas reivindicações tomam maior vulto com a exigência de melhores condições de trabalho, acesso à cultura e igualdade entre os sexos.

Em 1910, durante a II Conferência Internacional de mulheres, na Dinamarca, foi proposto que o dia 8 de março fosse declarado como o Dia Internacional da Mulher em homenagem às operárias de Nova Iorque. O apoio internacional somente veio em 1975, quando a ONU finalmente instituiu formalmente a data como comemorativa.

Esta data foi escolhida para prestar uma justa homenagem às mulheres, para lembrar as suas conquistas sociais, políticas e econômicas, marcadas por muita luta e coragem.

Atualmente, as mulheres são maioria entre os eleitores, ocupam cada vez mais espaços de participação na sociedade e contam com uma visibilidade maior na política e na gestão pública. Porém, ainda representam uma parcela pequena do poder de decisão da sociedade, a julgar pelo número diminuto de mandatos parlamentares nos Estados e Municípios, mas este quadro no Município de Salvador, em especifico na Câmara de vereadores, está mudando com o aumento nos mandatos femininos.

CIENTIFICAR:

Dê-se ciência dessa Moção a todas as mulheres baianas pelo 8 de março, Dia Internacional da Mulher, através de toda a imprensa.

Sala das Sessões, 6 de março de 2017.

MARCELLE MORAES